Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.743 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30-12-77, resolve nomear o Sr. JOÃO AUGUSTO GENTILINI para o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Turismo e Comunicações, Classe 20, com os vencimentos estabelecidos em lei, respondendo, também, pela Assessoria de Relações Públicas do Município. Ficam revogados os Decretos nºs 2.731 e 2.733, ambos de 20 de maio de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 1983.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal